Lei n° 372/2008

SÚMULA: "Declara de utilidade Publica a Associação dos pequenos Produtores Rurais Campo Verde e da Outras Providencias".

SERGIO BASTOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS CAMPO VERDE,** Entidade Associação, sem fins lucrativos e inscrita no CNPJ: 08.687.935/0001-08, Estatuto Social devidamente registrado em Juína no Cartório de Registro de notas e ofícios LTDA, inscrito no registro nº 1289 do livro nº 09-A das sociedades civis protocolo nº 7725, do livro nº 01-A em 16/02/2007, localizada na Linha 32 MT 206 CAPA OTR, Zona Rural CEP: 78335-000 Municpio de Colniza, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza/MT, 17 de outubro 2008.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sergio Bastos dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme Lei n° 012/2001 de 26/01/2001.
O período de publicação será de 17/10/2008 a 17/11/2008.

Conceição Cameran Kopp
Chefe de Gabinete